



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 10 de Abril de 2018.

Ed. nº 204

PÁG. 1

EDITAL 02

DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 08/2018 e Edital 01/2018 do CMDCA vem, após a verificação de regularidade, apresentar as **inscrições deferidas e indeferidas** por atendimento ou não a **ETAPA I – DOS REQUISITOS**, do Edital supra citado:

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. NATÁLIA DE OLIVEIRA.

II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data deste Edital, junto a Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar, sito a Avenida Brasil 248 – Centro – Rancho Alegre – PR.

Rancho Alegre, 09 de abril de 2018.

Comissão Organizadora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 10 de Abril de 2018.

Ed. n° 204

PÁG. 2

Errata à Resolução N° 11/2018 DO CMDCA

Na página 1 do Diário Oficial do Município de Rancho Alegre, edição n° 199, de 23 de março de 2018, da Resolução n° 11/2018 do CMDCA.

Onde se lê:

Dispõe sobre a aprovação do Formulário de solicitação do incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar do Estado do Paraná, disposto na **Deliberação 107/2018 CEDCA/PR.**

Leia-se:

Dispõe sobre a aprovação do Formulário de solicitação do incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar do Estado do Paraná, disposto na **Deliberação 107/2017 CEDCA/PR.**

Rancho Alegre, 09 de abril de 2018.

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 10 de Abril de 2018.

Ed. n° 204

PÁG. 3

LEI N° 381/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo do Município de Rancho Alegre a repassar recursos financeiros para a Associação Esporte e lazer de Rancho Alegre – AELRA e dá outras Providências.

A Câmara do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, para a **ASSOCIAÇÃO ESPORTE E LAZER DE RANCHO ALEGRE – AELRA**, CNPJ nº. 19.389.854/0001-30, de Rancho Alegre, no valor de até R\$. 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o exercício de 2018, para cobrir despesas de custeio com a manutenção da referida entidade bem como no desenvolvimento do esporte no Município de Rancho alegre, já autorizado pela Lei Municipal nº. 366/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas serão contabilizadas com dotação orçamentária específica de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 10 de Abril de 2018.

Ed. n° 204

PÁG. 4

AVISO DE EDITAL RETIFICAÇÃO PREGÃO N°. 006/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 105/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço lote.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto Contratação de empresa especializada em Serviços de Borracharia, de Mecânica Preventiva – Alinhamento, Balanceamento, Cambagem e outros Serviços de Auto Diagnóstico – Haster, Caster, Limpeza de bicos e outros, para servir a toda a frota de veículos desta municipalidade, pelo período de 12 meses, conforme anexo I e seus Lotes. O serviço será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

RETIFICAÇÃO: Foi alterado o Valor do Lote 03, sendo assim fica alterados as datas de Credenciamento, Abertura dos Envelopes e Sessão de Lances, conforme abaixo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 59.792,30 (cinquenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h00m às 09h10m. do dia 24 de Abril de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h10m. do dia 24 de Abril de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br/ / compras.ra@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 09/04/2018.

Rancho Alegre-PR, 09 de Abril de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira